

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**Lei nº 546/2016**

DENOMINA DE ALBERTINA ROSA CALDEIRA A  
UNIDADE DE SAÚDE DO SALGADO GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Miguel Calmon, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Albertina Rosa Caldeira a Unidade de Saúde do Salgado Grande.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Calmon, em 11 de maio de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal